



COVID-19 REUNIÃO COM O BANCO BPI

Realizou-se, no dia 1 de abril, a segunda reunião do Banco BPI com os Sindicatos subscritores do ACT e com a respetiva Comissão de Trabalhadores, na qual foram abordadas as medidas de mitigação que o Banco está a tomar no sentido de proteger os trabalhadores relativamente à Covid-19.

Realçando esta iniciativa do Banco BPI e a transparência destas reuniões, o que nos apraz registar, desta reunião decorreu, essencialmente, o seguinte.

- o Banco tem oito trabalhadores contagiados com a Covid-19, distribuídos entre redes comerciais e serviços centrais;
- 31 trabalhadores encontram-se em quarentena domiciliária e em ligação permanente com a linha SNS 24;
- sensivelmente 3000 trabalhadores estão em teletrabalho, dos quais cerca de 1300 das redes comerciais e os restantes dos serviços centrais e de suporte;
- 224 trabalhadores estão resguardados no domicílio por pertencerem aos grupos de risco, sendo que 200 estão em teletrabalho. (A este propósito, importa salientar que o SNQTB considera que aqueles que não estão em teletrabalho, por razões alheias à vontade dos trabalhadores, não deverão ser prejudicados e por isso no subsídio de almoço.);
- com base na incidência da infeção ou na suspeita da mesma, o Banco tem praticado uma política preventiva de encerramento gradual, mas temporário, de alguns balcões. Neste momento, 60 balcões estão encerrados por estes motivos.

Quanto as medidas de prevenção quanto aos trabalhadores dos balcões, o Banco informou o seguinte:

- está a ser distribuído gel em todos os balcões;
- foram instalados painéis de acrílico no atendimento de caixa, estando a iniciar-se a sua instalação também nos outros postos de atendimento ao público;
- são realizadas limpeza diárias e com maior frequência;
- sempre que possível, as equipas comerciais laboram em rotação semanal;
- convite para que os clientes usem, preferencialmente, os suportes digitais ou remotos, para efeitos de contacto.

Para os trabalhadores que têm que estar em assistência a filhos menores de 12 anos, mesmo durante as "férias escolares da Páscoa", o Banco assegura a manutenção de todas as componentes remuneratórias (incluindo o subsídio de alimentação).



Os trabalhadores podem remarcar as suas férias, designadamente as que estivessem marcadas para o período da pausa escolar da Páscoa, para períodos posteriores, de acordo com a hierarquia (procurando a gestão eficiente das eventuais sobreposições de períodos de férias de vários trabalhadores).

O Banco BPI pretende manter o rendimento dos trabalhadores e o negócio bancário, sem descontinuidade, durante o período de pandemia.

Em resposta a indagação do SNQTB, respondeu o Banco que os trabalhadores que tenham tido quebra de rendimentos (mormente por parte dos cônjuges) também serão elegíveis, em modelo a definir brevemente, para a moratória do CHPP.

Finalmente, a uma outra questão, relacionada com a revisão dos objetivos comerciais, respondeu o Banco que, no imediato, não vai fazer essa revisão.

O SNQTB continuará a acompanhar, no Banco BPI, tal como quanto às demais as Instituições de Crédito, as medidas adotadas para proteção dos trabalhadores quanto à Covid-19.

Formulamos os nossos votos de rápida e integral recuperação para os trabalhadores contagiados ou em quarentena. E que tudo continue bem quanto aos que se estão resguardados no domicílio ou em assistência aos filhos.

E renovamos a nossa admiração e agradecimento a todos os bancários que continuam a exercer as suas funções, quer em teletrabalho, quer nos seus postos de trabalho. O SNQTB está e estará com todos.

Lisboa, 2 de abril de 2020

**SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Rumo Certo, Nova Etapa.**

www.instagram.com/sindicato_snqtb

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção